



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEEDUC, **que realize estudos de viabilidade da Criação e inserção na grade curricular do ensino municipal de matéria que abarque e debata sobre a inclusão social de pessoas com deficiência, ensinando sobre os diversos tipos e graus de deficiência e autismo e como respeitar cada individualidade.**

A presente indicação se justifica em virtude da pauta de inclusão social se expandir de apenas campanhas publicitárias e se tornar parte da grade curricular de ensino do ensino municipal. De tal forma, o tema é debatido de forma mais efetiva com os alunos nas salas de aula, aumentando a efetividade do respeito e conhecimento das individualidades.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação e providências.

Plenário dos Autonomistas, 04 de abril de 2023.

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(*PROFESSOR RÓDNEI*)
VEREADOR